



REGULAMENTO

REGULAMENTO CAMPANHA "BISTRÔ DO NOËL – COMPROU, GANHOU" a ser realizada pelo Rio Tapajós Shopping, inscrito no CNPJ nº. 20.813.068/0001-05, no período de 01 a 24 de dezembro de 2025, sendo o período de participação compreendido entre os dias 01 de dezembro de 2025 iniciando às 10h, finalizando dia 24 de dezembro de 2025 às 18h ou enquanto durar o estoque, e aberta a qualquer pessoa física, brasileira nata ou naturalizada, com CPF válido, residente e domiciliada em território nacional, que queira participar. A campanha é voltada aos frequentadores do Rio Tapajós Shopping e premiará com 3.000 (TRÊS MIL) panettones. 1. Prazo de execução: 24 (vinte e quatro) dias ou enquanto durar o estoque. 2. Início e Término: de 01/12/2025 a 24/12/2025 válida para compras feitas no período de 10h do dia 01/12/2025 às 18h do dia 24/12/2025 ou enquanto durar o estoque. 3. Dos Participantes: 3.1. Poderá participar da promoção, qualquer cliente, pessoa física residente e domiciliada em todo o território nacional, que efetuar compras, a partir de R\$300,00 (trezentos reais) mediante qualquer forma de pagamento, no período de 10h do dia 01/12/2025 às 18h do dia 24/12/2025, sendo que somente serão aceitos notas/cupons emitidos até 18h do dia 24/12/2025 já que o ponto de trocas encerrará suas atividades às 18h. 4. Como Participar: 4.1. Os clientes que efetuarem compras a partir de R\$300,00 (trezentos reais) em notas ou cupons fiscais do Rio Tapajós Shopping durante o período de 10h do dia 01/12/2025 às 18h do dia 24/12/2025, terão direito de retirar 1 (um) panettone. Ressaltando que o cupom fiscal NÃO SERÁ acumulativo, isto é, para ganhar panettone, o cliente precisa efetuar compra e apresentar uma nota fiscal única de uma loja ou quiosque do shopping com o valor de compras a partir de R\$ 300,00 no período acima descrito. 4.2. A soma das transações no valor de R\$300,00 (duzentos reais) vale 01 (um) panettone, as trocas serão realizadas por CPF, NÃO SENDO ACUMULATIVAS, isto é, as compras deverão ser realizadas a partir de R\$300,00 no mesmo estabelecimento, quem efetuar, por exemplo: R\$1.000,00 (mil reais) em compras: ganha 01 (um) panettone, assim como quem compra a partir de R\$300,00 (trezentos reais), também ganha 01 (um) panettone 4.3. O balcão de trocas está localizado ao lado da Loja Ri Happy. 5. Da Desclassificação: 5.1. Não serão admitidos: (a) Solicitar a troca de nota fiscal/cupom fiscal em nome de outrem para a retirada do panettone por terceira pessoa; (b) Utilização de nota fiscal emitida em nome de pessoa jurídica; (c) Comprovantes de venda emitidos pela Internet, telefone ou correio; (d) Comprovantes de venda cuja transação tenha sido feita fora do período de 10h do dia 01/12/2025 às 18h do dia

24/12/2025; (e) Comprovantes de venda de transações realizadas fora do Shopping; (f) Reimpressão de comprovantes de venda de estabelecimentos comerciais, ou com quaisquer irregularidades, rasuras ou informações não verídicas, as quais cancelarão os comprovantes de vendas; (g) Qualquer outro documento de compra; (h) Comprovantes de venda rasurados; (i) Comprovantes de venda relativos ao estacionamento; (j) Notas fiscais relativas à aquisição de serviços em lojas localizadas no Shopping, tais como: cinema, por força do disposto no artigo 9º do Decreto nº 70.951, de 09/8/72. (k) 1ª via dos comprovantes de venda do cartão desacompanhada da respectiva nota/cupom fiscal; (l) Será permitida a apresentação de cupom sequencial obtido em um mesmo estabelecimento comercial, tampouco de cupons fiscais obtidos no mesmo dia, pertencentes ao mesmo estabelecimento comercial não sequenciais, que este quantidade superior a 2 (dois) cupons. 6. Da Troca: 6.1 As notas fiscais devem ser levadas até o ponto de troca, juntamente com seu CPF, o local da troca está na localizado ao lado da Loja Ri Happy, no horário compreendido entre 10h do dia 01/12/2025 até 18h do dia 24/12/2025 ou enquanto durar o estoque para participar até o final da promoção. 6.2. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental. 7. Da Premiação: 7.1. Descrição detalhada do prêmio 3.000 (TRÊS MIL) PANETTONES. PARA ESSA AÇÃO, SERÃO CONTEMPLADOS 3.000 GANHADORES DISTINTOS.

8. Forma de Divulgação da Promoção Comercial: 8.1. A divulgação desta promoção será feita por meio de peças publicitárias na cidade e no interior do shopping, jornal, site do Rio Tapajós Shopping, internet e assessoria de imprensa. 9. Entrega dos Panettone: 9.1. Os panettones serão entregues no ponto de trocas, no ato da apresentação das notas fiscais e CPF. 10. Divulgação da Imagem dos Participantes: 10.1. Os participantes concordam desde já, com a utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação da campanha, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para empresa promotora pelo período de até 01 (um) ano a partir da data de início da campanha. 11. Considerações Gerais: 11.1. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes das promoções autorizadas deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores.



RIO TAPAJÓS
SHOPPING
Completa você